



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

AVENIDA D. PEDRO II, nº. 385 — ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

MÁRIO VICENTE, Presidente da Câmara Municipal de Salto,
Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão realizada
em 21 de Fevereiro de 1972, aprovou e eu promulgo o seguin-
te,

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/72

Artigo 1º- Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO SALTENSE,
ao Senhor ATÍLIO MARTINI, de nacionalidade italiana, residen-
te nesta Cidade.

Artigo 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 1972.

Mário Vicente
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal
de Salto, em 22 de fevereiro de 1972.

José Manoel Florindo

Diretor de Secretaria da Câmara Municipal